



**Fundo de Investimento Mobiliário  
Alternativo de Obrigações Fechado de  
Subscrição Particular**

**“CA Institucionais”**

**RELATÓRIO E CONTAS**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**Crédito Agrícola Gest – SGOIC, S.A.-**  
Rua Campolide, 372, 1ºDtº • 1070-040 Lisboa

Tel. (351) 211 129 290 (Chamada para a rede fixa nacional) • Fax (351) 211 129 299 • [cagest@cagest.pt](mailto:cagest@cagest.pt)

Capital Social 1 000 000 Euros • Matrícula/NIPC: 502 124 695 Conservatória do registo Comercial 4ª Secção

[www.cagest.pt](http://www.cagest.pt)

b. u.  
v.

# RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

## 1 ENQUADRAMENTO

A constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais” (adiante designado por “CA Institucionais” ou “Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 6 de Julho de 2018. O Fundo tem uma duração inicial de dez anos, podendo este prazo ser prorrogado por períodos adicionais de 5 anos, mediante deliberação em Assembleia de Participantes, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão. O Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

Este Organismo de Investimento Alternativo (“OIA”) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular exclusivamente dirigido a investidores qualificados, observando, entre outras normas, as constantes do Regime Geral dos Organismos de Investimento Colectivo (“RGOIC”) regulado na Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de Julho e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro, e as constantes do Regulamento CMVM n.º 2/2015, alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, sucessivamente alterado pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto.

No exercício de 2023 verificou-se a alteração do regime jurídico do sector da gestão de fundos, dado que o diploma legal que regulamentou a actividade ao longo dos últimos anos - o referido RGOIC - foi revogado pelo Regime da Gestão de Activos (“RGA”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de Abril, que entrou em vigor em 28 de Maio de 2023.

Este facto motivou a necessidade de conformação regulamentar de todos os organismos de investimento colectivo e das próprias sociedades gestoras. No que respeita ao CA Institucionais tal implicou, que, em Outubro se operassem alterações ao Regulamento de Gestão. Relativamente à sua sociedade gestora a entrada em vigor do novo regime jurídico traduziu-se na alteração de 20 dos 34 normativos internos em vigor, muitos deles com impacto na gestão dos fundos, nomeadamente o CA Institucionais.

W  
le

Ao nível de tais alterações ao Regulamento de Gestão do fundo assinala-se que:

- dadas as circunstâncias que justificaram, a sua aprovação foi da competência da Sociedade, sendo, portanto dispensada deliberação da Assembleia de Participantes;
- e
- o Regulamento da CMVM nº 7/2023 que regulamenta o RGA e revogou o Regulamento CMVM 2/2015 foi publicado apenas em 28 de Dezembro, prevendo que os fundos abrangidos, como é o caso do CA Institucionais, dispõem de um prazo de 180 dias para se adaptarem ao mesmo, pelo que actualmente se encontram em análise, pela CA Gest, eventuais alterações adicionais a esse documento.

## 2 DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

Demonstração do Património	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	(Euros)
Valores Mobiliários	18 238 836	16 194 624	18 513 375	
Saldos Bancários	1 605 372	2 254 931	639 808	
Outros activos	38 649	79 065	209 837	
<b>Total dos activos</b>	<b>19 882 858</b>	<b>18 528 620</b>	<b>19 363 020</b>	
Passivo	(16 163)	(363 742)	(14 898)	
<b>Valor líquido</b>	<b>19 866 695</b>	<b>18 164 878</b>	<b>19 348 122</b>	

### EVOLUÇÃO DO VALOR GLOBAL LÍQUIDO DO FUNDO

O Fundo CA Institucionais apresentava um activo líquido de €19,348 milhões em 31 de Dezembro de 2023.

11. u.  
V.

---

política monetária. Em termos geopolíticos, o conflito opondo as forças israelitas e o movimento palestiniano Hamas veio acrescer à guerra na Ucrânia, que não conheceu desenvolvimentos significativos, e à tensão comercial entre os EUA e a China, com novas restrições colocadas por ambos à exportação e utilização de tecnologia.

No ano, assistiu-se a uma recuperação sincronizada das principais classes de ativos (ações, obrigações soberanas e obrigações corporativas) impulsionadas pela expectativa quanto a uma inversão de política monetária por parte dos maiores bancos centrais. Os mercados acionistas, quer nos Estados Unidos quer na Europa, registaram ganhos significativos, com o sector tecnológico a destacar-se pela positiva, movido pelo tema da inteligência artificial. Os ativos de taxa fixa (obrigações) assistiram a ganhos moderados, centrados em particular, nos últimos dois meses do ano. Já os “spreads” de crédito recuperaram significativamente movidos pela resiliência apresentada pela economia global (abrandamento controlado da atividade económica).

Todas as classes em que o Fundo investiu contribuíram positivamente para a rendibilidade. A dívida de empresas de taxa fixa, também por ser aquela que assume maior peso, contribuiu com +5,17% para a rendibilidade total, seguida pela dívida pública que registou um contributo de +1,70% e pela dívida de empresas de taxa variável que contribuiu com +0,33%.

Durante a primeira metade do ano de 2023, o Fundo implementou oportunisticamente uma cobertura do risco de taxa de juro através da utilização de futuros sobre dívida pública alemã e italiana, com um contributo neutro para a rendibilidade do Fundo.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca, investe em instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

### **Principais orientações de investimento**

A correcção do mercado de taxas de juro de 2022 e parte de 2023, assim como a percepção, motivada pela descida das taxas de inflação, de que os bancos centrais teriam chegado ao fim do ciclo de ajustamento de política monetária, criaram um contexto favorável ao aumento de exposição ao risco de taxa de juro no Fundo.

Assim, tendo em conta a duração inicial do Fundo (10 anos), com término previsto em Outubro de 2028, foi incrementada a exposição do Fundo a obrigações de taxa fixa com maturidades em 2028, tanto no segmento de empresas como no segmento de dívida pública.

Em paralelo, e uma vez que a maturidade dos activos não ultrapassa a duração do prevista do Fundo, foi suspensa a estratégia de cobertura do risco de taxa de juro através da utilização de futuros de taxas de juro.

A reconfiguração dos investimentos do Fundo permite uma melhor visibilidade quanto ao retorno esperado para a maturidade.

A selecção de obrigações foi efectuada tendo como principal objectivo a sua manutenção em carteira até à maturidade. Foram, por isso, seleccionados emitentes com uma elevada qualidade de crédito no universo de rating *investment grade*.

Com a nova estratégia foi também incrementada a exposição a obrigações de dívida pública de países da União Europeia que, no final do ano, assumia um peso de 29,9% do Fundo.

No segmento de dívida de empresas, com um peso de 66,9% da carteira, o sector financeiro é aquele com maior exposição, representando, no final do ano, 27,3% do Fundo.

## 6 ESTRUTURA DA CARTEIRA

Valores expressos em percentagem do valor global líquido do Fundo reportado ao último valor divulgado em 2023.

### Classes de Activos

#### Emitentes



## Ratings e Distribuição Geográfica



## 7 NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E RESPECTIVO VALOR UNITÁRIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Anos	Valor da UP	Nº de Up's em circulação
2023	96,7406	200 000
2022	90,8244	200 000
2021	99,3335	200 000
2020	100,1605	200 000
2019	99,9327	200 000

O Fundo CA Institucionais iniciou a sua actividade em 15 de outubro de 2018.

## 8 ERROS DE VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E MONTANTES PAGOS AO FUNDO E AOS PARTICIPANTES COM CARÁTER COMPENSATÓRIO.

No exercício não foi efectuada qualquer publicação de erro de valorização nem pago qualquer valor ao fundo ou aos participantes de carácter compensatório.

h le.  
W.

## 9 RENDIBILIDADE E RISCO HISTÓRICOS

	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Desde o lançamento
Rentabilidade (1)	6,51%	-1,31%	-0,63%

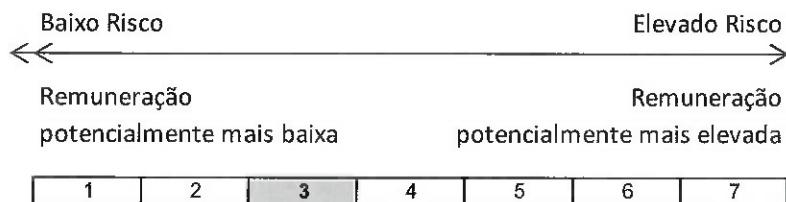
(1) considerando os valores distribuídos até a data

	dez/23	dez/22	dez/21	dez/20
Risco (2)	2,78%	2,38%	1,51%	1,63%
Classe de Risco	3	3	2	2
Escalão de Risco	Médio	Médio	Médio Baixo	Médio Baixo

(2) volatilidade dos últimos cinco anos. O cálculo é feito através de Backtesting Values

### PERFIL DE RISCO

#### Indicador Sintético de Risco



Volatilidade de 2,78 = indicador sintético de Risco 3

O Indicador sintético de risco e de remuneração do documento com informações fundamentais destinadas aos investidores obtém-se mediante o cálculo da volatilidade dos últimos cinco anos.

## 10 MERCADOS ONDE O OIA INVESTE E RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE ACESSO

Anos	Tipo de comissão	Tipo de mercado	Valor
2023	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	-
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	333
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2022	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	0
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	1 074
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2021	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	-
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	627
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-

## 11 COMISSÕES SUPORTADAS PELOS PARTICIPANTES

Os participantes não suportaram nem suportarão qualquer tipo de comissão de subscrição ou resgate conforme regulamento de gestão do Fundo.

## 12 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos previstos no regulamento de gestão do Fundo não ocorreu qualquer distribuição de resultados em 2022 por não se terem verificado as premissas do regulamento de gestão, ou seja, em 30 de Abril e 31 de Outubro de 2023 o valor da unidade de participação era inferior ao valor unitário de subscrição.

## 13 INFORMAÇÃO PREVISTA NA SECÇÃO 4 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

O Fundo, nos termos do disposto no ponto 2. do capítulo II do seu Regulamento de Gestão, pode utilizar instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca.

Em 2023 foram utilizados de forma residual futuros de taxa de juro sobre a Alemanha para mitigar o risco de taxa de juro.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados descrevem-se como segue:

- O Euro-Bund Future, RXA Index, tem como activo subjacente obrigações emitidas pelo governo alemão com maturidade média remanescente entre 8,5-10,5 anos.

Os ISINs em contratos de futuros sofram alterações nos roll overs, como tal os tickers supra referenciados são os genéricos (DUA Index, OEA Index, RXA Index e IKA Index).

Durante o exercício foram comprados e vendidos, na totalidade, 2 contratos de futuros sobre taxa de juro única e exclusivamente em 31 de Maio de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2023 o Fundo não detinha qualquer posição em aberto.

## 14 INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA B) E C) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2023

Montantes anuais das componentes fixas e variáveis auferidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade Gestora em 2023, de forma agregada e individualizada:

	Fixa (Paga)	Variável			Euros
		Paga	Não paga		40% do valor de 168,140 UPs do OIA CA Institucionais
			Não investida	Investida	
<b>Órgão de Administração</b>					
Luis Paulo de Almeida Lagarto	210.000	26.142	6.750		40% do valor de 168,140 UPs do OIA CA Institucionais
Luis Manuel Lopes Carvalho	135.100	16.818	4.343		40% do valor de 108,170 UPs do OIA CA Institucionais
Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge	22.400	-	-		-
	<u>367.500</u>	<u>42.959</u>	<u>11.093</u>		<u>-</u>
<b>Órgãos de Fiscalização</b>					
Natércia Pires Fernandes Castanheira	4.000				
Celestino Augusto Soares Portela	2.100	-	-		-
Maria Odete Rodrigues Dias	1.750	-	-		-
	<u>7.850</u>	<u>-</u>	<u>-</u>		<u>-</u>
PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. - serviços de revisão legal de contas	24.650				
- serviços regulatórios	1.500				
	<u>26.150</u>	<u>-</u>	<u>-</u>		<u>-</u>

#### Remunerações de Colaboradores Agregadas Por Área de Actividade

	Euros
	2023
<b>Remuneração fixa</b>	
Investimento	109.450
Compliance e Controlo Interno	99.494
Risco	43.406
Gestão do Risco e Reporting	49.345
BackOffice	180.472
Secretariado	16.125
Recursos Humanos	54.426
Contabilidade	49.345
	<u>570.763</u>
<b>Subsidio de refeição</b>	<b>30.227</b>
<b>Total</b>	<b>600.990</b>

#### Remunerações dos Colaboradores com Funções de Controlo e com Responsabilidade na Assunção de Riscos ("CFCRAR")

Montante das remunerações fixas e variáveis, pagas ou não, dos Colaboradores a que se refere o nº 1 do Artº 115 do RGA.

2023	Euros			
	Fixa		Variável	
	Paga	Paga	Não paga Não investida	Investida
CFCRAR	301.696	17.582	5.320	40% do valor de 152,447 UPs do OIA CA Institucionais

### Comissões de desempenho

Não existiu qualquer pagamento de comissões de desempenho pagas pelo Fundo.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora



Luís Paulo de Almeida Lagarto

Presidente



Luís Manuel Lopes Carvalho

Vogal



Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge

Vogal sem funções executivas

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"  
 INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SEÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

BALANÇO

		ACTIVO				CAPITAL E PASSIVO			
Código	Designação	Bruto	Mv./P	Liquido	31/12/2022	Código	Designação	31/12/2023	31/12/2022
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>									
21	Obrigações	18 161 568	485 244	18 543 375	35 221 715	61	Capital do CIC	20 000 000	20 000 000
22	Ações	-	-	-	-	62	Unidades de Participação	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	64	Vantagens Patrimoniais	(1 035 122)	(1 035 305)
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	65	Resultados Transféríveis	-	-
25	Direitos	-	-	-	-	592 340	Resultados Distribuídos	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	66	Resultado Líquido do Exercício	1 163 244	(1 701 817)
<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>18 161 568</b>	<b>485 244</b>	<b>18 543 375</b>	<b>35 221 715</b>	<b>TOTAL DO CAPITAL DO CIC</b>			
<b>TERCEIROS</b>									
4111	Obrigações venc. à Regulamentar	-	-	-	-	48	PROVISÕES ACUMULADAS	-	-
4112+4113	Obrigações venc. - Contendioso	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos	-	-
4121	Juros vencidos, a Regularizar	-	-	-	-	-	-	-	-
4122+4123	Juros vencidos, Contando	-	-	-	-	-	-	-	-
413+...419	Outras Contas de Devedores	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(6)</b>	<b>TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>									
11	Caixa	-	-	-	-	421	TERCEIROS	-	-
12	Depósitos à Ordem	-	-	-	-	422	Requisitos a Pagar aos Participantes	-	-
13	Depósitos à Prazo e c/ Pré-aviso	-	-	-	-	423	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	424+...428	Comissões a Pagar	12 651	12 375
15	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	43	Quotas e Comuns de Créditores	2 376	381 387
<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43</b>	<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>	<b>14 000</b>	<b>14 000</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFFERENCIAMENTOS</b>									
51	Acréscimos de Proventos	-	-	-	-	-	ACRÉSCIMOS E ENTERRAMENTOS	-	-
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-	Acréscimos de Custos	-	-
53	Outros Acréscimos e Diferenças	-	-	-	-	-	Razões entre Preço e Diferido	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-	Outros Acréscimos e Diferenças	-	-
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFFERENCIAMENTOS</b>		<b>206 817</b>	<b>-</b>	<b>206 817</b>	<b>79 068</b>	<b>59</b>	<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFFERENCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>19 019 212</b>	<b>485 244</b>	<b>18 543 375</b>	<b>35 221 715</b>	<b>200 000</b>	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	<b>19 363 026</b>	<b>18 620 810</b>
Número total de unidades de participação em circulação									
Número total de unidades participadas									
94.824									

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade

**Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais”**  
**INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2024  
**O Conselho de Administração**

O Responsável pela Contabilidade

*Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular  
“CA Institucionais”  
Relatório e Contas 2022*

**Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular  
“CA Institucionais”**

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DISSEMINAÇÃO DOS FLUXOS		31/12/2023	31/12/2022
OPERACOES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	RECEBIMENTOS:		
	PAGAMENTOS:		
	Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		
OPERACOES DA CARTERA DE TITULOS E OUTROS ACTIVOS	RECEBIMENTOS:		
	PAGAMENTOS:		
	Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		
OPERACOES A PRAZO E DE DIVISAS	RECEBIMENTOS:		
	PAGAMENTOS:		
	Fluxo das operações a prazo e de divisas		
OPERACOES DE GESTAO CORRENTE	RECEBIMENTOS:		
	PAGAMENTOS:		
	Fluxo das operações de gestão corrente		
OPERACOES EVENTUAIS	RECEBIMENTOS:		
	PAGAMENTOS:		
	Fluxo das operações eventuais		
TOTAL	Saldo das fluxos monetários do período... (A) Cheque da carteira de câmbio..... (B) Disponibilidade no final do período..... (C) Disponibilidade no final do período..... (D) = (C) - (B) + (A)	(1 815 121) 2 254 931 539 807	84 555 1 805 372 2 254 931

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2024

## O Conselho de Administração da Sociedade Gestora

## O Responsável pela Contabilidade

LPL 1st fl landarts wifewell's book



F  
h  
P.  
b

## A NEXO

### INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

O Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais” (adiante designado por “Fundo”) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular observando, entre outras normas, as constantes na Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de Julho e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de Dezembro, e as constantes do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”).

Com a entrada em vigor, em 28 de Maio de 2023, do Regime da Gestão de Activos (“RGA”) o fundo passou a ser regulado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de Abril, continuando, na quase totalidade do exercício de 2023, a observar o Regulamento n.º 2/2015 da CMVM dado que o mesmo só foi revogado em 28 de Dezembro de 2023 pelo Regulamento da CMVM nº 7/2023,

O Fundo é administrado pela Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (“CA Gest”). As funções de banco depositário são exercidas pela CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de Julho de 2018 e o Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade da actividade do Fundo, tendo como base os registos contabilísticos e de acordo com as regras do Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo e em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013.

#### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas obedecem aos princípios definidos no regulamento de valorização dos activos expressos na Nota 4 deste anexo e respeitando o princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos juros vincendos dos activos em carteira.

A contabilidade do Fundo obedece ao Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo, em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013 e as notas que se seguem encontram-se organizadas e obedecem à referenciado apresentada em anexo àquele Regulamento. Os números omissos dizem respeito a notas não aplicáveis. Salvo menção em contrário, os valores encontram-se expressos em Euros.

## 1. VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO

### EVOLUÇÃO DO VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO EM 2023

Durante o exercício de 2023, os movimentos nas rubricas do capital do Fundo apresentaram o seguinte detalhe em Euros:

Descrição	No Início	Subscr.	Resgates	Dist.Res.	Outros	Res.Per.	No Fim
Valor Base	20 000 000	-	-	-	-	-	20 000 000
Diferença p/Valor Base	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(133 305)	-	-	-	(1 701 817)	-	(1 835 122)
Resultados do Período	(1 701 817)	-	-	-	1 701 817	1 183 244	1 183 244
<b>SOMA</b>	<b>18 164 878</b>	-	-	-	-	<b>1 183 244</b>	<b>19 348 122</b>
Nº de Unidades Participação	200 000	-	-	-	-	-	200 000
Valor Unidade Participação	90,8244	-	-	-	-	-	96,7406

### NÚMERO DE PARTICIPANTES POR ESCALÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em 31 de Dezembro de 2023 o número de participantes no Fundo apresentava o seguinte detalhe por escalão de unidades de participação em carteira:

Escalões	N.º de Participantes
UPs ≥ 25%	2
10% ≤ UPs < 25%	1
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	-
UPs < 0.5%	-
<b>Total de Participantes</b>	<b>3</b>

## EVOLUÇÃO DO VALOR DO FUNDO NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS



Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	Nº de Up's em circulação
2023	Dezembro	19 348 122	96,7406	200 000
	Setembro	18 576 398	92,8820	200 000
	Junho	18 498 838	92,4942	200 000
	Março	18 484 862	92,4243	200 000
2022	Dezembro	18 164 878	90,8244	200 000
	Setembro	18 058 917	90,2946	200 000
	Junho	18 578 229	92,8911	200 000
	Março	19 387 743	96,9387	200 000
2021	Dezembro	19 866 695	99,3335	200 000
	Setembro	19 949 982	99,7499	200 000
	Junho	19 964 380	99,8219	200 000
	Março	19 946 934	99,7347	200 000

O fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

## 2. VOLUME DE TRANSACÇÕES DO EXERCÍCIO

### TRANSACÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 2023

Durante o exercício de 2023 os montantes acumulados de transacções, líquidos de juro corrido, de valores mobiliários apresentaram o seguinte detalhe (montantes expurgados de custos de transacção) em Euros:

	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Títulos de Dívida Pública	-	9 604 415	-	3 663 792	-	13 268 207
Obrigações Diversas	-	42 559 419	-	41 155 645	-	83 715 064
Unidades de Participação (ETF)	-	-	1 022 949	-	1 022 949	-

### SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital inicial que ascendeu a €20.000.000. De acordo com o Regulamento de Gestão em vigor o capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

### 3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

O inventário da carteira de títulos do Fundo em 31 de Dezembro de 2023 apresentava o seguinte detalhe:

Designação	Quant./Montante	Preço/Cotação	Custo de Aquisição	Mais Valas	Menos Valas	Valor da Carteira	Juro decorrido	Valor Total
Valores Mobiliários	18 950 000		18 369 568	485 241	(341 433)	18 513 375	205 837	18 723 232
Mercado da Bolsa Nacional	450 000		439 625	5 287		444 912	3 634	448 546
Obrigações Diversas	450 000		439 625	5 287		444 912	3 634	448 546
JOSEMLI float 30/05/25	150 000	102,018	150 000	3 027		153 027	970	153 997
PARQUIB float 22/10/27-22	300 000	97,295	289 625	2 260		291 885	2 654	294 549
Outros Mercados Regulamentados Nacionais	400 000		397 776	12 656		410 432	7 131	417 563
Obrigações Diversas	400 000		397 776	12 656		410 432	7 131	417 563
BPIPL 3,625% 04/07/28	400 000	102,608	397 776	12 656		410 432	7 131	417 563
Mercado da Bolsa de Estado Membro da UE	15 200 000		15 069 224	407 931	(108 796)	15 365 418	175 977	15 544 395
Títulos da Dívida Pública	5 050 000		4 794 468	163 558	(24 712)	4 933 314	44 983	4 978 297
ADIFAL 3,50% 30/07/28	300 000	102,394	299 124	8 058		307 182	5 193	312 375
ANIRRRA 1,75% 23/02/27	400 000	93,572	389 000		(24 712)	374 288	4 260	378 548
ETPIS 1,85% 01/08/28	1 000 000	103,229	990 147	45 143		1 035 290	15 696	1 050 986
DBP 0,25% 15/02/27	450 000	94,703	414 213	11 951		426 164	983	427 147
EFSF 2,375% 11/04/28	900 000	95,87	873 141	25 689		896 130	15 418	914 248
EU 0% 02/06/28	1 600 000	50,281	1 386 107	58 389		1 444 496	1 444 496	1 444 496
SPGB 5,15% 31/10/28	400 000	111,766	432 735	14 328		447 054	3 433	450 497
Outros Fundos Públicos e Equiparados	900 000		771 636	15 161		786 797	12 016	791 813
MADRID 0,427% 30/07/27	300 000	93,618	271 208	9 654		280 854	1 044	281 298
MADRID 3,362% 31/10/28	200 000	102,856	206 158	5 444		205 712	3 399	206 111
MADRID 4,125% 21/05/24	300 000	100,077	300 168	53		300 231	7 574	307 805
Obrigações Diversas	9 850 000		9 503 120	229 272	(84 084)	9 648 308	118 578	9 767 285
ACAPP 1,5% 02/05/27	300 000	93,685	305 400		(24 342)	281 052	727	281 785
BAYERGR 0,75% 06/01/27	300 000	92,965	275 577	3 315		278 895	2 213	281 108
BBVASM 0,125% 24/03/27-25	300 000	93,191	267 711	11 862		279 573	289	279 862
BKTSIM 3,05% 25/05/25	300 000	100,586	299 571	2 187		301 758	5 400	307 158
BPCCEP 3,1% 25/01/28	300 000	101,194	297 762	5 820		303 582	9 781	313 363
BPCCEP float 18/07/25	200 000	100,029	200 000	58		200 058	1 774	201 832
BZLHZ 3,7075% 20/12/28	200 000	103,158	200 000	6 315		206 316	223	206 539
CAANBK 4,75% 25/01/27-26	100 000	103,414	103 383	1 031		103 414	870	104 284
CABISM 0,625% 21/01/28-27	300 000	92,321	265 074	11 889		276 963	1 762	278 730
CCGBGB 3,625% 18/10/28	200 000	103,773	199 838	7 708		207 546	1 466	209 012
CDEP 3,5% 19/09/27	400 000	100,831	391 644	11 680		403 324	3 940	407 264
CEPSEA 0,75% 12/02/28-27	100 000	89,792	84 195	5 597		89 792	662	90 454
CE2CP 3% 05/05/28	200 000	97,739	190 318	5 150		195 478	3 426	198 804
CM 3,25% 31/01/27	200 000	100,938	198 358	3 518		201 876	4 854	206 760
CGD 0,375% 21/09/27-26	500 000	92,512	480 678		(18 118)	462 560	517	463 077
ENGIEP 3,75% 06/09/27	200 000	102,094	199 126	5 082		204 188	2 377	206 565
ENHIM 3,625% 19/05/27	300 000	101,603	299 946	4 863		304 809	6 715	311 524
EOANGER 2,875% 26/08/28	200 000	99,703	193 516	5 890		199 406	1 995	201 401
EUROGOL 3,625% 13/10/27	200 000	102,291	202 404	2 178		204 582	1 565	206 147
EVIGR 2,25% 25/05/27	200 000	96,82	188 336	5 304		193 640	1 193	194 833
FERROW 3,75% 14/04/27	200 000	101,092	197 461	4 720		202 184	5 348	207 533
INTMED 0,375% 28/09/28-27	400 000	88,88	197 144		(41 624)	355 520	381	355 501
KHFC 4,082% 25/09/27	400 000	103,358	400 000	13 432		413 432	4 327	417 759
LLOTOS 1,5% 12/09/27	200 000	94,644	183 934	5 294		189 288	902	190 190
LSELM 1,75% 06/12/27	200 000	95,834	182 102	9 566		191 668	239	191 907
UXGR 1,75% 22/03/28-27	200 000	91,762	181 960	1 564		183 524	1 716	185 240
MAN 3,5% 30/06/27	200 000	100,328	200 634	22		200 656	3 519	204 175
MCD 3,625% 28/11/28	300 000	102,208	288 674	7 950		306 624	981	307 605
PHIANA 1,375% 01/05/28	200 000	92,517	176 810	8 224		185 034	1 826	186 960
RENAUL 4,3% 05/04/27	250 000	102,779	248 553	8 395		256 948	8 288	265 216
RENAUL 4,875% 24/05/28	100 000	105,301	99 566	5 605		105 301	2 664	107 965
SALIR 0,625% 16/09/28	200 000	87,165	164 550	9 780		174 330	362	174 692
SCBGER 4,375% 13/09/27	200 000	103,956	199 282	6 910		206 192	2 606	207 798
SEB 4,125% 29/06/27	200 000	103,04	199 898	5 182		206 080	4 170	210 250
SOCGEN 4,125% 21/11/28	200 000	103,625	199 708	7 542		207 250	902	208 152
SOCGEN 4,125% 06/03/27	400 000	102,624	339 972	10 524		410 496	9 557	420 063
SPGIM 3,15% 22/01/24	200 000	99,967	199 674	260		199 934	6 108	206 042
UCGIM 0,925% 18/01/28-27	100 000	92,923	87 573	5 350		92 923	879	93 802
UCGIM 3% 31/01/24	300 000	99,91	299 559	171		299 730	8 238	307 966
VW 0,875% 31/01/28	400 000	90,594	344 036	18 340		362 376	3 203	365 579
Mercado da Bolsa de Estado Não Membro da UE	2 400 000		2 262 943	59 307	(32 637)	2 269 613	23 095	2 232 708
Obrigações Diversas	2 400 000		2 262 943	59 307	(32 637)	2 269 613	23 095	2 232 708
BAC 1,662% 25/04/28-27	200 000	94,617	182 138	7 096		189 234	1 270	191 504
BACR 0,877% 28/01/28-27	200 000	91,82	173 152	10 608		183 760	1 619	185 379
CM float 05/04/24	200 000	100,921	200 000	42		200 642	2 038	202 120
DOW 0,5% 15/03/27	200 000	91,679	176 974	6 384		183 358	795	184 153
HRDA 0,3% 07/07/28	300 000	88,652	284 099		(38 143)	265 956	435	266 391
MCD 1,75% 03/09/27-26	200 000	95,29	187 684	4 996		192 580	2 840	195 420
MNDIM 2,375% 01/04/28	200 000	98,594	189 168	8 020		197 188	3 556	200 744
NWIDE 3,375% 27/11/28	300 000	102,397	298 536	8 655		307 191	941	308 132
TB 0,5% 18/01/27	200 000	92,684	199 862		(14 494)	185 365	951	186 319
TOYOTA 0,44% 11/01/28	200 000	90,45	173 194	7 706		180 900	840	181 749
TOYOTA 1,5% 11/01/28	200 000	102,018	198 136	5 900		204 036	6 751	210 787

Durante o exercício de 2023, a liquidez do Fundo apresentou o seguinte movimento:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à Ordem	2 254 931	51 497 159	53 112 282	639 808
Depósitos a Prazo e c/ Pré-aviso	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2 254 931</b>	<b>51 497 159</b>	<b>53 112 282</b>	<b>639 808</b>

#### **4. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA**

##### **Momento de referência da valorização**

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente no último dia de cada mês e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor do Fundo é apurado com referência às 17 horas.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Para a determinação do valor do Fundo, concorrem todas as subscrições e resgates do dia, bem como todas as operações realizadas nos mercados europeus e asiáticos, desde que as respectivas confirmações se verifiquem até ao momento de referência indicado. As operações realizadas nos mercados americanos apenas serão registadas no dia útil subsequente.

##### **Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação**

##### **Operações relevantes para o cálculo do valor da unidade de participação**

Concorrem para a formação do valor da unidade de participação todas as operações sobre instrumentos financeiros realizadas e confirmadas até ao momento de referência da valorização, na data da respectiva transacção.

---

**Avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado**

A  
V  
I.  
L.

Todos os instrumentos financeiros integrantes da carteira do OIA negociados em mercado regulamentado são avaliados ao preço de fecho ou preço de referência, formado na data de referência da valorização e divulgado pela entidade responsável pela gestão do mercado onde os mesmos são normalmente transaccionados pela CA Gest, excepto quando esse preço se forme ou seja publicamente divulgado após o momento de referência da valorização, caso em que os instrumentos financeiros serão avaliados ao último preço verificado no momento de referência.

Caso os preços praticados nos mercados regulamentados se tenham formado há mais de 15 dias ou não sejam considerados representativos, tendo em consideração, nomeadamente, mas não exclusivamente, a antiguidade do preço, a liquidez desses mercados e/ou o peso das transacções neles efectuadas no conjunto das transacções efectivamente realizadas ou que razoavelmente se presume que tenham sido realizadas, são aplicados os seguintes critérios de avaliação:

- i. Tratando-se de títulos de dívida, a avaliação será efectuada segundo os critérios enunciados no ponto seguinte, como se de instrumentos financeiros não admitidos à cotação em mercado organizado se tratasse;
- ii. Nos restantes casos, os instrumentos financeiros serão avaliados de acordo com critérios submetidos à aprovação da CMVM.

Os instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos financeiros, cuja negociação em mercado regulamentado tenha sido suspensa, serão avaliados de acordo com os critérios aplicados aos instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

---

**Avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado**

H  
V.  
L.

A data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das unidades de participação do OIA.

Os instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado são avaliados considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o justo valor desses instrumentos.

Para efeitos do parágrafo anterior, a entidade responsável pela gestão adota critérios que tenham por base o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção:

- i. O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;
- ii. O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior.

Apenas são elegíveis para efeitos do parágrafo anterior:

- i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários, com a entidade responsável pela gestão;
- ii. As médias que não incluem valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior e cuja composição e critérios de ponderação sejam conhecidos.

Na impossibilidade de aplicação do disposto no parágrafo terceiro, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando -se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

Nos instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

N.º  
le

---

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado que não cumpram as condições estabelecidas na alínea anterior são avaliados pela entidade responsável pela gestão recorrendo a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe, certificando-se que, no caso de instrumentos financeiros estruturados, a sua avaliação é efectuada tendo em consideração cada componente integrante desses instrumentos.

Os instrumentos financeiros derivados não admitidos à cotação em mercado organizado são valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- i. Valores de oferta de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários;
- ii. Na impossibilidade de aplicação do critério anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe.

Os instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá

4.14  
V. L.

---

em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

## **5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO**

Estas rubricas têm a seguinte composição a 31 de Dezembro de 2023 em Euros:

PROVEITOS	GANHOS DE CAPITAL			GANHOS COM CARÁCTER DE JURO		RENDIMENTO DE TÍTULOS	Soma
	Natureza	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Obrigações	1 199 193	186 256		1 385 449	160 787	209 837	
Unidades de Participação	113 381	-		113 381	-	-	
Papel Comercial	-	-		-	-	-	
<b>OPERAÇÕES "A PRAZO"</b>							
Futuros sobre taxa de juro	-	240		240	-	-	
Depósitos à Ordem	-	-		-	1 707	-	1 707
<b>OUTROS GANHOS</b>							
O. Prov. e Gan. Eventuais	-	-		-	-	-	3

CUSTOS	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPORTADAS			Soma
	Natureza	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Obrigações	5 065	483 183		488 248	-	-	
Unidades de Participação	-	63 271		63 271	-	-	
<b>OPERAÇÕES "A PRAZO"</b>							
Futuros sobre taxa de juro	-	-		-	-	-	
Depósitos	-	-		-	48	-	48
<b>COMISSÕES</b>							
De Gestão	-	-		-	96 716	-	96 716
De Depósito	-	-		-	19 343	-	19 343
De Supervisão	-	-		-	5 817	-	5 817
De Transacção - V.Mob.	-	-		-	213	-	213
De Transacção - Op. Extrap.	-	-		-	120	-	120
Outras	-	-		-	128	-	128
<b>OUTROS CUSTOS</b>							
Revisão de Contas	-	-		-	4 920	-	4 920
Perdas de Exerc. Anteriores	-	-		-	-	-	13

## 9. IMPOSTOS SUPORTADOS PELO FUNDO

Em 31 de Dezembro de 2023, os impostos suportados pelo Fundo apresentam a seguinte composição em Euros:

	Imposto Sobre Juros Vencidos e Rendimentos	Imposto Sobre Juros Não Vencidos	Outros	Total
<b>Impostos Indirectos</b>				
I. Selo Transacções	-	-	-	-
Imposto Selo s/VLGF	-	-	9 322	9 322
<b>TOTAL</b>	-	-	9 322	9 322

A carga fiscal do fundo é composta pelo montante do Imposto do Selo sobre o valor líquido global do fundo apurado trimestralmente nos termos do n.º 5 do Artº 9º e do n.º 8 do Artº 23º do Código do Imposto do Selo e da verba n.º 29.2.

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

O Fundo apresenta a seguinte exposição a risco de taxa de juro fixa, em 31 de Dezembro de 2023 em Euros:

Maturidades	Montante Em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A+B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
De 0 a 1 Ano	1 827 861	-	-	-	-	1 827 861
De 1 a 3 anos	1 925 866	-	-	-	-	1 925 866
De 3 a 5 anos	4 863 901	-	-	-	-	4 863 901
De 5 a 7 anos	2 552 490	-	-	-	-	2 552 490
Superior a 7 anos	263 154	-	-	-	-	263 154
<b>TOTAL</b>	<b>11 433 272</b>	-	-	-	-	<b>11 433 272</b>

## 15. ENCARGOS CORRENTES

o valor médio do valor líquido global do fundo em 2023 ascende a 18 597 687,39 Euros.

Durante o exercício de 2023, os custos imputados ao Fundo apresentaram os seguintes valores:

Encargos	Valor	% VLGF (*)
Comissão de Gestão (Fixa)	96 716	0,52%
Comissão de Depósito	19 343	0,10%
Taxa de Supervisão	5 817	0,03%
Custos de Auditoria	4 920	0,03%
Custos de Transacção	333	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>127 129</b>	<b>0,68%</b>
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>	<b>126 796</b>	<b>0,68%</b>

(\*) sobre o Valor Líquido Global do Fundo médio apurado entre 01/01/2023 e 31/12/2023

## 16. Eventos subsequentes

Não tivemos conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data do Balanço suscetíveis de afetar as contas apresentadas, ou influenciar a sua apreciação.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2024

O Conselho de Administração  
da Sociedade Gestora

  
Luís Paulo de Almeida Lágarto  
Presidente

  
Luís Manuel Lopes Carvalho  
Vogal

  
Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge  
Vogal sem funções executivas

O Responsável pela  
Contabilidade

  
Paulo Manuel Dias da Silva Fernandes

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** (o Fundo) gerido por Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 19.363.020 euros e um total de capital do Fundo de 19.348.122 euros, incluindo um resultado líquido 1.183.244 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e o anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo e da respetiva Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Consideramos de relevância para a auditoria os riscos associados às operações de compra e venda e aos procedimentos de valorização dos ativos mobiliários que constituem a carteira do Fundo, tendo averiguado se cumprem os objetivos e regras previstos no Regulamento do Fundo, não tendo identificado situações ou indícios de distorção material devido a erro ou fraude e confirmado estarem cumpridas as normas específicas definidas pela CMVM para os Organismos de Investimento Coletivo.

#### Member of JPA International

**Porto (Sede)** Rua da Torrinha, 228 H-6º, Div. I - 4050-610 PORTO  
T +351 222 014 000 - 222 016 001 - 224 074 050  
**Lisboa** Rua Nova dos Mercadores, 29 B - 1990-239 LISBOA  
T +351 224 074 049  
E e-mail: ctng.sroc@ctngsroc.com W www.ctngsroc.com

IPA International is

MEMBER OF THE  
 FORUM OF FIRMS

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimentos Coletivo;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

carlos teixeira, noé gomes  
& associados sroc, lda.

Noé Gonçalves Gomes

(inscrito na OROC sob o nº 498 e na CMVM sob o nº 20160176),  
em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
(inscrita na OROC sob o nº 28 e na CMVM sob o nº 20161383)